



DP Nº69/2016

Teresina, 29 de Outubro de 2016.
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 33.1/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 2.581,52 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CIQUENTA E DOIS CENTAVOS), referente à 33.1ª medição da execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.

Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador



FATURA Nº 33.1-2016/TRT 22ª REGIÃO
VALOR R\$ 2.581,52

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ R\$ 2.581,52 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CIGNENTA E DOIS CENTAVOS), referente à 33.1ª medição da execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 28 de Outubro de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

RECIBO
VALOR R\$ 2.338,85

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 2.338,85 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, ____ de ____ de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador



00000303

28/10/2016 09:14:42

da3c324d

UF: **PI**

E-mail: trt@gmail.com

Descrição:
REFURANTE À 33.1ª MEDICÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, 1400, JARDIM DOS NOVOES, TRIPUNA-PI. OBRA DE CDE: 51.222.72145 P.

CSLL (1,0000%):
R\$ 25,82

R\$ 46,46

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Engº Everdoni Martins da Silva
Técnico Judiciário
TRT 22ª Região

Eng. Raphael Romero Barbosa
Técnico Judiciário - TRT 22ª Região

Engenheiro Civil - TRT 22º Região
RND 198.134-1 - CONFEA

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658	
		4 - COMPETÊNCIA	10/2016	
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5	
		6 - VALOR DO INSS	45,18	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		7 -		
		8 -		
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
		10 - ATUALIZAÇÃO E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		18/11/2016	11 - TOTAL	45,18
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658	
		4 - COMPETÊNCIA	10/2016	
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5	
		6 - VALOR DO INSS	45,18	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		7 -		
		8 -		
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
		10 - ATUALIZAÇÃO E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		18/11/2016	11 - TOTAL	45,18
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

